



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365-000 E – E-mail: mari-marined@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

*PROCESSO: Prestação de Serviços Técnicos em Consultorias e Assessorias em Processos
Licitação – Nova Lei de Licitações*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.681.776/0001-87, com sede na cidade de Anapu – PA, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

AUTORIZA a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em processos licitatórios, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), visando atender às necessidades da Administração desta Casa Legislativa, especialmente quanto ao planejamento, elaboração de editais, acompanhamento e execução de procedimentos licitatórios, bem como apoio à formalização de contratos administrativos, conforme demanda.

A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando-se a devida motivação, economicidade e vantagem para a Administração Pública.

Dê-se ciência aos setores competentes para prosseguimento dos atos administrativos necessários.

Anapu – PA, 03 de fevereiro de 2025.

OSMARIO OLIVEIRA EVANGELISTA
Presidente da Câmara Municipal de Anapu – PA